

*Homologa por Ad Referendum a Resolução N° 09/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Imaculada Conceição, localizado no município de Martinopole.*

## **RESOLUÇÃO N° 97 /2024 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS N° 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício n° 111 da Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis, datado de 02 de maio de 2024, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Imaculada Conceição (CNES 2333902). O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços.
6. Os pareceres da Superintendência da Região Norte (SRNOR) contido no sistema SUITE NUP N° 24001.032662/2024-82, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução N° 09/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS N° 11707.151000/1240-01, para o Hospital Imaculada Conceição, CNES 2333902, no valor total de R\$ 99.981,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais), localizado no município de Martinópolis, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:


Município	N° da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Martinópolis	11707.151000/1240-01	2333902	Hospital Imaculada Conceição	99.981,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados à ampliação do serviço de exames laboratoriais (patologia clínica), assim como, para substituição dos obsoletos, visando a melhor assistência à saúde da população de Martinópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS